



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTENCIA SOCIAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017 –SEMTRAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2017 -SEMTRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM-SEMTRAS E O SR. JOSÉ RIBAMAR CUNHA AGUIAR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

O MUNICIPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, na cidade de Santarém, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF (MF) nº 414.772.512-00 e RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - Pará, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado o proprietário do imóvel, **JOSÉ RIBAMAR CUNHA AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG: 240590, e CPF (MF) nº 023.021.012-00, residente e domiciliado na Avenida Nazaré, nº 1223, Belém Pará, nesta oportunidade o imóvel administrado pela empresa **ESTRUTURA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ (MF) nº 13.079.316/0001-62, situada na Av. Mendonça Furtado, nº 1708, Bairro Santa Clara, nesta cidade de Santarém (PA), representada pela proprietária, **Sra. Eliane Machado Lima Chaves**, brasileira, casada, corretora de imóveis, com inscrição no CRECI/PA, nº 2429, portadora do CPF nº 338.686.892-49, com endereço profissional na Avenida Mendonça Furtado, nº 1708, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém (PA), doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, têm entre si, fica justo e combinado o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2017 -SEMTRAS**, firmado entre as partes e em plena vigência, tendo em vista fazer face às atualizações, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: inclusão da rubrica do orçamento de 2021 em atenção ao disposto na Cláusula Terceira: Da Dotação Orçamentária do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2017-SEMTRAS.

CLÁUSULA II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto desta Licitação para o ano de 2021 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

FMAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.39.00.00 (10.01)

CLÁUSULA III:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 008/2017 – SEMTRAS.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 01 (uma) via de igual teor, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pela CONTRATANTE para que produza efeitos legais.

Santarém, 01 de Fevereiro de 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Dec. 006/2021 – GAP/PMS
LOCATÁRIA